

EMENDA Nº 153/2025
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2025 - LDO 2026
EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação “**Implantar uma Central de Ambulâncias**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Saúde, a seguinte ação:

- **Implantar uma Central de Ambulâncias**

Implantar uma Central de Ambulâncias

Meta: Implantar uma Central de Ambulâncias com o objetivo de garantir o atendimento eficiente às emergências médicas, disponibilizando veículos essenciais para o transporte rápido e seguro de pacientes entre as unidades de saúde.

Unidade: 01

Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.051 – Secretaria Municipal de saúde a seguinte ação:

- **Implantar uma Central de Ambulâncias**

Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 10/07/2025

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, a previsão de recursos destinados à implantação de uma Central de Ambulâncias, com o propósito de garantir atendimento eficiente às emergências médicas, disponibilizando veículos essenciais para o transporte rápido e seguro de pacientes entre as unidades de saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor